



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 07 de março de 2016.

**Ofício nº 143/GAB/2016**

**Senhor Presidente**

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 84/2016**, de autoria do Vereador Nilton Aparecido de Oliveira, quanto a instalação de uma lombada na rua Amazonas, frente ao portão lateral da escola Prof.<sup>a</sup> Margarida Maia de Almeida Vieira - Parque Residencial Alvorada na Vila Menino Jesus, conforme manifestação da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, não é possível atender, uma vez que contraria a Resolução nº 39/1998 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**HENRIQUE LOURIVALDO RINCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**Marcello Prado**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA